

Por Alan Bousso

Um dos argumentos para se aprovar o rol taxativo tem sido a redução da judicialização da saúde. A ideia é que, uma vez definida a gama de tratamentos que compete à operadoras dos planos de saúde, os questionamentos na Justiça seriam reduzidos. Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), entre 2015 e 2020, 2,5 milhões de processos referentes à saúde tramitaram no Brasil. E, ao menos inicialmente, não parece se desenhar um cenário de redução de ações após a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre qual deve ser o rol de atendimento.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Consultor Jurídico, em 22.07.2022